

Edital de Abertura

Nº 06/2022

PROCESSO SELETIVO Nº 05/2022
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO EM
ULTRASSONOGRAFIA GERAL
RECIFE/PE



Edital de Abertura

A *Faculdade CETRUS*, neste ato representada por seu Vice-Presidente Acadêmico e por intermédio de sua Secretária Acadêmica, fazendo uso das atribuições que lhes conferem o Regimento Interno da Instituição vêm pelo presente para tornar público o edital de abertura do processo seletivo para preenchimento de vagas para **Médicos Monitores no Programa de Aperfeiçoamento em Ultrassonografia Geral, na unidade Recife/PE**, e estabelece as normas e os procedimentos à serem adotados conforme seguem descritos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 - O objeto do presente edital refere-se a abertura do processo de seleção de candidatos para preenchimento de vagas de Médicos Monitores para para atuação no curso de **Aperfeiçoamento em Ultrassonografia Geral**, na unidade Recife/PE promovido pela Faculdade *CETRUS*.
- 1.2 - O referido programa será realizado no formato de *MONITORIA* e prevê participação do (a) médico (a) monitor (a) em todas as disciplinas (teóricas e/ou práticas) previstas na matriz curricular do programa de Aperfeiçoamento em *ULTRASSONOGRRAFIA GERAL*.
- 1.3 - O programa tem duração total de 02 (anos), totalizando carga horária de 4.680 (quatro mil seiscentos e oitenta) horas.
- 1.4 - As atividades semanais, terão início às segundas-feiras e seguirão até aos domingos, com carga horária que poderá variar entre 40 horas a 60 horas.
- 1.5 - DO LOCAL - O local em que se desenvolverão as atividades de *MONITORIA* será no *Campus* da Faculdade *CETRUS* em Recife/PE, situado à Av. Eng. Domingos Ferreira, 4060, 14º Andar | Boa Viagem - Recife
- 1.6 - PRÉ-REQUISITOS - O (a) candidato (a) ao processo seletivo deverá atender às condições listadas abaixo:
 - I. Alunos do curso de Medicina que estejam matriculados em Instituições de Ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, com previsão de conclusão do curso até dezembro de 2021, cabendo ao (a) mesmo (a) apresentar a inscrição no CRM ao final do primeiro período de monitoria do programa do presente edital (R1).



Ou,

II. Ser devidamente inscrito (a) no Conselho Federal de Medicina.

1.7 - DAS VAGAS – Serão abertas 06 (seis) vagas, com início das atividades de monitoria previsto para o dia 11 de julho de 2022.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições deverão ocorrer através do site (www.cetrus.com.br), por meio do link de inscrições disponível em local reservado aos interessados no Processo Seletivo – US Geral/Unidade Recife/PE.

2.2 Serão aceitas as inscrições realizadas entre os dias 12 de maio à 06 de junho de 2022, às 18h.

2.3 Após o pagamento o (a) candidato (a) irá receber um link para confirmar a participação no processo seletivo, bem como confirmar os dados pessoais e sua participação na data de realização da Prova Online.

2.4 Será considerado (a) inscrito (a) no processo seletivo, o (a) candidato (a) que efetivar o pagamento da inscrição e tiver respondido o link de confirmação no processo seletivo.

2.5 Caso o (a) candidato (a) não responda ao formulário encaminhado pelo link de confirmação do processo seletivo este será considerado (a) desclassificado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo de seleção de candidato (s) para o programa de Médicos Monitores será desenvolvido em 02 (duas) etapas que consistem em:

3.1.1 Prova Online - Será realizada conforme disposto no ITEM 5.2 do presente edital no dia 07 de junho de 2022, com início às 19h (dezenove horas) considerando o fuso horário de Brasília, com duração de 75 (setenta e cinco) minutos, e consiste na realização de uma prova teórica onde serão avaliados os seguintes conteúdos: cirurgia geral; clínica médica; ginecologia e obstetrícia; medicina preventiva e pediatria.

3.1.2 A Prova Online será composta de 18 (dezoito) questões sendo:

- ✓ 16 (dezesesseis) questões objetivas valendo 01 (um) ponto cada.



✓ 02 (duas) questões dissertativas valendo 02 (um) ponto cada.

3.1.3 A prova online será realizada na plataforma de estudos iCetrus (www.icetrus.com.br). O acesso do (a) candidato (a) ao conteúdo da prova será liberado somente no dia e horário previstos para realização da mesma, conforme cronograma disposto no item 5.2 do presente edital.

3.1.4 O referencial bibliográfico para estudo consta do ANEXO II do presente Edital.

3.1.5 A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3.1.6 Será considerado (a) classificado (a) nesta etapa o (a) candidato (a) que obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

3.2.1. ENTREVISTA – AVALIAÇÃO DO PERFIL ACADÊMICO – A segunda etapa consistirá na realização de entrevista individual do (a) candidato (a) à ser agendado para ocorrer no dia 09 de junho de 2022, com duração máxima de 15 (quinze) minutos.

3.2.2. Nesta fase o (a) candidato (a) será submetido a uma entrevista com o (a) Coordenador (a) acadêmico (a) do programa de Monitoria e visa a avaliação de sua trajetória acadêmica, profissional bem como o alinhamento da expectativa do (a) candidato (a) em relação à participação no programa de Monitoria.

3.2.3. A entrevista ocorrerá de forma remota, por chamada de vídeo pelo aplicativo de mensagens WhatsApp).

4.DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

4.1- A nota final será determinada pelo somatório das duas etapas.

4.2 - O peso atribuído a cada uma das etapas serão os seguintes:

a) Primeira etapa (40%)

b) Segunda etapa (60%)

4.2.1- A nota final será determinada pelo somatório das duas etapas.



4.2.2 - Será considerado APROVADO o (a) candidato (a) que obtiver pontuação mínima de 70% (setenta por cento) no somatório das duas etapas.

4.3. - Em caso de empate, será considerada a maior pontuação obtida na classificação geral do(a) candidato(a) para o preenchimento das vagas disponíveis.

4.4 - O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Faculdade Cetrus, em local destinado às Monitorias. A divulgação do resultado será feita conforme a ordem de classificação do candidato. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento da publicação.

5.DO CRONOGRAMA

5.1 - **PERÍODO PARA RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES:** 12 de maio a 06 de junho de 2022, às 16h (dezesesseis horas).

5.2 **PROVA ONLINE:** 07 de junho de 2022, às 19h (horário de Brasília).

5.3 **ENTREVISTA PERFIL ACADÊMICO:** 09 de junho de 2022, das 09h às 12h30, e das 13h30 às 18h (horário de Brasília).

5.4 **DIVULGAÇÃO CLASSIFICADOS:** 10 de junho de 2022.

5.5 **PERÍODO DE FORMALIZAÇÃO DE INGRESSO (MATRÍCULA):** 13 a 17 de junho de 2022.

5.6 **INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA:** 11 de julho de 2022.

6.DO PROGRAMA DE BOLSAS

6.1 - A Faculdade *Cetrus* concederá aos (às) candidatos (as) aprovados (as) uma bolsa de estudos no percentual de 90% (noventa por cento) do valor total dos cursos que compõe a grade do programa de Aperfeiçoamento em Ultrassonografia Geral, com valor atualizado à época de ingresso do (a) candidato e que será divulgado no período de confirmação de ingresso conforme disposto no Item 5.4 do presente edital.

6.2 - O financiamento dos 10% (dez por cento) restantes do valor total do programa de aperfeiçoamento correrá por exclusiva responsabilidade do candidato (a) aprovado (a) e/ou seu responsável financeiro, e deverá ser realizado conforme o plano de pagamentos instituído pela Faculdade Cetrus no ato de seu ingresso ao programa.



6.3 - Caso ocorra a desistência do (a) candidato (a) no programa de aperfeiçoamento, o mesmo declara ciência que poderá incorrer em multa, conforme previsto em contrato, assinado no momento do ingresso ao programa.

6.4 - Havendo a desistência do (a) médico (a) monitor (a) do programa de monitoria voluntária não lhe será entregue declaração ou certificado de qualquer natureza que comprove sua participação no curso.

7.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A inscrição implica na aceitação e concordância com os termos do Edital e das Diretrizes dos Médicos Monitores.

7.2 - As disposições aqui constantes, em especial no tocante aos prazos, poderão ser alterados, conforme necessidade, observada a divulgação e comunicação à ser realizado pela Faculdade Cetrus.

7.3 A documentação dos candidatos não aprovados será destinada ao descarte por meio de reciclagem.

7.4 - O descumprimento das regras do edital, a inobservância dos horários e prazos e/ou a não entrega da totalidade de documentos implica na desclassificação do(a) candidato(a) e sua conseguinte exclusão do processo seletivo.

7.5 - Eventuais dúvidas e outras questões devem ser dirimidas pelo e-mail: secretaria@cetrus.com.br.

7.6 - Casos omissos ou contradições do presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa e Diretoria Acadêmica.

São Paulo, 11 de maio de 2022.



Erica Tassinari

Secretária Acadêmica



ANEXO II - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1) CIRURGIA GERAL

1. SABISTON – Tratado de Cirurgia: A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna – 20a edição. Ed. Elsevier, 2019.
2. GAMA-RODRIGUES JJ, MACHADO MCC, RASSLAN S. Clínica Cirúrgica. Ed. Manole, 2008.
3. GOFFI. Técnica Cirúrgica: Bases Anatômicas, Fisiopatológicas e Técnicas da Cirurgia– 4a edição. Ed. Atheneu, 2006.
4. MONTEIRO ELC, SANTANA EM. Técnica Cirúrgica. Ed. Guanabara Koogan, 2012.
5. MATTOX, Kenneth L. et al. Trauma. Editora: MacGraw – Hill, 7a edição, 2010.
6. BROWSE, Norman. Semiologia Cirúrgica - as Bases do Diagnóstico em Clínica Cirúrgica. Editora: Atheneu. 1988.

2) CLÍNICA MÉDICA

1. Fauci K.J. Braunwald E. et al. Harrison – Medicina Interna. 19a ed., Rio de Janeiro; Mc Graw Hill, 2016.
2. CECIL, Russell L.; GODMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Cecil medicina. 24.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 2v.
3. MARTINS, Herlon Saraiva; BRANDÃO NETO, Rodrigo Antônio; VELASCO, Irineu Tadeu. Medicina de emergência: abordagem prática. 11.ed. São Paulo: Manole, 2016.
4. GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti. Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática. 1.ed. Porto Alegre, 2012. 2v.
5. TOLEDO, P.A. Radiologia básica. Rio de Janeiro. Atheneu.
6. DIRETRIZES PUBLICADAS PELAS SOCIEDADES DAS DIVERSAS ESPECIALIDADES CLINICAS.



3) GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1. BEREK, Novak. Tratado de Ginecologia. 15a Ed., 2016, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A.
2. REZENDE, J. Obstetrícia Fundamental. 14a ed., 2017, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A.
3. Obstetrícia de Williams - 24a Ed. 2016
4. Zugaib obstetrícia – 3a EDIÇÃO.
5. HOFFMAN, B. L. et al. Ginecologia de Williams. 2. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.
6. BASTOS, Álvaro da Cunha. Ginecologia. 11.ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

4) MEDICINA PREVENTIVA

1. ALMEIDA Filho, NAOMARDE & BARRETO, MAURICIO L. Epidemiologia e Saúde – Fundamentos, Métodos e Aplicações. 1a ed, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2012. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Programa Nacional de Imunização 2015.
2. DUNCAN BB, SCHMIDT MI, GIUGLIANI ERJ. Medicina Ambulatorial: Conduas de Atenção Primária Baseadas Em Evidências – 3a edição Porto Alegre: Ed. Artmed, 2013.
3. GUSTAVO GUSSO, JOSÉ MAURO CERATTI LOPES Tratado de Medicina de Família e Comunidade Vol. I e II. 2 Ed. Artmed, 2018.
4. Cadernos de atenção básica disponíveis no site do departamento da atenção básica. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes>
5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis.
6. Medronho, R; Bloch KV; Luiz RR; Werneck GL (eds). Epidemiologia. Atheneu, São Paulo, 2008, 2º edição.



5) PEDIATRIA

1. Tratado de Pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria – Organizadores: Dioclecio Campos Junior, Dennis Alexander Rabelo Burns. 4 Edição. Baurueri, SP: Manoele, 2017.
2. PEDIATRIA NELSON – Tratado de Pediatria – 20a Edição – Elsevier
3. BEHRMAN, Richard E. et al. Tratado de Pediatria. 18.ed. 2 vol. Editora: Elsevier. 2009.
4. CORRÊA, Edison. et al. Pediatria Ambulatorial 5a ed. COOPMED. 2013.
5. KRUGMAN, Sul. et al. Doenças Infecciosas na Infância. 9a edição, Editora Guanabara Koogan S.A, 1994.
6. MURAHOVSKI, J. Pediatria - Diagnóstico + Tratamento. 6.ed. São Paulo, Sarvier 2003.

